



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 253/2022.

De 29 de Março de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de função gratificada FC3 e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

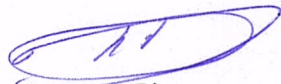
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Função Gratificada FC3, conforme a Lei Complementar nº 831/2022, a Sra. **MARINA PATTA DOMINGUES**, portadora do RG 26.298.229-8 e CPF/MF 298.496.478-09, cargo de **ESCRITURÁRIA**, pelo exercício de suas funções junto ao setor de Núcleo de Gestão, Efetividade, Planejamento, Desenvolvimento Sustentável, Captação de Recursos e Convênios, conforme designa a Portaria nº 151/2020.

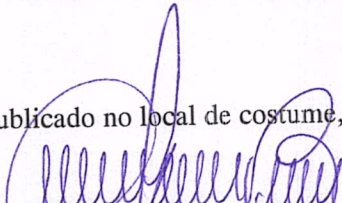
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.05.2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 114/2021.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 03 de Maio de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-09

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 - CEP 19.370-000 - Florínea/SP

Tel.: 18-3377-0620 | E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br